GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Seção de Arquitetura

Atesto SEI-GDF n.º 54/2019 - NOVACAP/DE/DETEC/DITEC/SEARQ Brasília-DF, 04 de outubro de 2019

Como profissional devidamente registrado e habilitado pelo CAU-UF, sob número **A152341-4**, conforme RRT nº **6178039** (29375142), referente o projeto PROJ-DE-080-17, RECONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 62, QNQ 01, ÁREA ESPECIAL, SETOR Q, CEILÂNDIA NORTE, CEILÂNDIA-DF, como autor responsável técnico do Projeto Executivo de Arquitetura, **ATESTO** para todos os efeitos legais que a documentação técnica informada na listagem de documentos (29367810 / 29367903 / 29367971 / 29374457) corresponde a última versão por mim elaborada, conforme Normas Técnicas e Legislação atuais pertinentes, estando concluído e apto a seguir para licitação e/ou execução de obra.

EDUARDO GRIGOL

ARQUITETO E URBANISTA

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GRIGOL - Matr.0973289-6**, **Arquiteto(a)**, em 04/10/2019, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **29375305** código CRC= **B619FF96**.